

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9fihbio6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2026 Projeto de resolução nº 797/2026 Protocolo nº 5603/2026 Processo nº 1858/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Ilustríssimo Senhor Lucas Esteves dos Santos  
Costa.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. LUCAS ESTEVES DOS SANTOS COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas dos direitos humanos, participação social, desenvolvimento comunitário e fortalecimento das políticas públicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Lucas Esteves dos Santos Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da promoção dos direitos humanos, participação social, fortalecimento das comunidades tradicionais e desenvolvimento de políticas públicas voltadas à cidadania e à justiça social.

Natural do município de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia, Lucas Esteves dos Santos Costa chegou ao Estado de Mato Grosso em 2016, trazendo consigo apenas uma mala e o sonho de construir uma trajetória pautada pela educação, pelo serviço público e pela transformação social. Ao longo de mais de uma década de atuação em território mato-grossense, consolidou uma caminhada marcada pelo compromisso com as causas sociais e pela defesa dos direitos das populações mais vulneráveis.

No município de Barra do Bugres, atuou como educador social junto ao Serviço Social da Indústria de Mato Grosso (SESI-MT), desenvolvendo atividades voltadas à formação cidadã, inclusão social e fortalecimento comunitário. Sua dedicação à participação popular e ao controle social levou-o a exercer importantes funções em conselhos municipais, destacando-se como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e integrante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



Em 2018, representou o Estado de Mato Grosso no Projeto Rondon, considerado uma das mais relevantes iniciativas de extensão universitária do país, coordenada pelo Ministério da Defesa. Na ocasião, participou de missão voluntária no Estado de Alagoas durante vinte dias, desenvolvendo ações voltadas aos direitos humanos, educação, cultura e fortalecimento comunitário, levando o nome de Mato Grosso a uma importante experiência nacional de cidadania e desenvolvimento social.

Destaca-se também por sua atuação junto às comunidades quilombolas do Complexo Quilombola do Vão Grande, onde, há aproximadamente dez anos, contribui para o fortalecimento das organizações comunitárias, a defesa dos direitos dos povos tradicionais e o apoio às reivindicações relacionadas à preservação dos territórios e à promoção da justiça social. Seu trabalho evidencia sensibilidade às questões étnico-raciais e profundo compromisso com a valorização da diversidade cultural existente em Mato Grosso.

Sua atuação institucional também se estendeu à área ambiental, tendo exercido a função de Conselheiro Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, participando de debates, deliberações e formulações voltadas ao desenvolvimento sustentável, à proteção dos recursos naturais e à construção de políticas públicas ambientais alinhadas às necessidades da população mato-grossense.

No campo acadêmico, construiu sólida formação intelectual. É bacharel em Direito pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Mestre em Política Social pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e especialista em Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais e Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Sua produção científica concentra-se em temas relacionados aos direitos dos povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento rural, cidadania e justiça socioambiental, contribuindo para o avanço do conhecimento e para o fortalecimento dos debates acadêmicos e sociais no estado.

Atualmente, exerce o cargo de Diretor de Gabinete da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso, função na qual continua contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento dos serviços prestados à população, reafirmando seu compromisso com o interesse público e com a promoção do bem-estar social.

Ao longo de sua trajetória, Lucas Esteves dos Santos Costa consolidou vínculos profundos com Mato Grosso, dedicando sua formação, sua atuação profissional e seu engajamento social ao desenvolvimento do estado e à defesa dos direitos de sua população. Sua caminhada é marcada pelo compromisso com a cidadania, a inclusão social, os direitos humanos e o fortalecimento das instituições democráticas.

Diante de sua destacada atuação profissional, acadêmica e social, bem como dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua dedicação, competência e compromisso com a sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Lucas Esteves dos Santos Costa.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Altir Peruzzo**  
Deputado Estadual